



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 152/2024 - ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA - Denomina "Joaquim José Pereira" o logradouro do Jardim Residencial Village Prado, que especifica.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|--|
| Data da Ação | 11/12/2024 |
| Unidade de Origem | Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos |
| Unidade de Destino | Departamento de Expediente |
| Status | Proposição transformada em lei |

Indaiatuba, 11 de dezembro de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.264, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
(PL de autoria do vereador Adalto Missias de Oliveira)

Denomina “Joaquim José Pereira” o logradouro do Jardim Residencial Village Prado, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 1 (hum) do loteamento Jardim Residencial Village Prado passa a denominar-se Rua Joaquim José Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de dezembro de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

